

**ATA 01/2024**  
**COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2024**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, reuniu-se a Comissão de Bolsas de Estudo para o ano de 2024, da **ESCOLA SÃO JOSÉ DE VILA MATILDE**, constituída por delegação da Diretoria Deliberativa do Instituto das Filhas de São José - IFSJ. Com a presença de todos seus membros, o Setor de Serviço Social responsável pela operacionalização do processo do edital em curso para novas bolsas de estudo, apresentou a análise socioeconômica dos processos inscritos e habilitados apresentados dentro do prazo legal conforme critérios previstos no edital. Após a análise e discussão da situação, considerando o que determina a legislação da Lei Complementar Nº 187 de 16 dezembro de 2021, e demais disposições legais e critérios institucionais a comissão decidiu conceder novas bolsas de estudos, nos percentuais aos seguintes educandos candidatos (as) abaixo descritas pelo número do protocolo de inscrição e do RA:

<b>RESULTADO DA CONCESSÃO DE NOVAS BOLSAS DE ESTUDOS 2024</b>	
<b>NÚMERO RA PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>BOLSA CONCEDIDA</b>
2024240	50%
2024190	50%
2024088	50%
70003924	* 100% CCT
2024030	50%
2024104	50%
2024100	50%
2024086	50%
2024175	100%
2024193	50%
2024239	50%
2024143	100%
2024109	50%
2024116	50%
70006513	100%
2024151	50%
2024087	50%
2024181	50%
2024044	50%
2024067	50 %
2024075	50%
2024191	50%
2024074	50%
2024165	50%
2024034	50%
2024194	50%

2024056	50%
2024029	50%
2024120	50%
2024146	50 %
2024182	50%
2024078	50%
2024241	50%
2024142	100%
2024147	50%
2024057	50%
2024130	50%
2024168	50%
2024037	50%
2024108	50%
2024242	50%
2024052	50%
2024222	50%
2024045	50%

\* Item 11.2. do Edital "Atendidas os termos e as condições socioeconômicas referidas na Lei Complementar N°187/2021, o Instituto das Filhas de São José poderá considerar como bolsistas seus trabalhadores e os dependentes destes em decorrência de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, até o limite de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas".

Os beneficiados com as bolsas de estudo serão orientados pelo setor de serviço social da escola para realizarem os procedimentos administrativos necessários para a matrícula para o ano de 2024. E, nada mais havendo a tratar, deu se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por quem de direito.

**Ir. Ana Rosa Oliveira**  
Diretora Financeira IFSJ

**Monica Galvão dos Santos**  
Setor Administrativo

**Leoveral Golzer Soares**  
Assistente Social  
CRESS- SP 62.578